



PROJETO DE LEI Nº 37 /2026
De 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a denominação de rodovias municipais no Município de Canarana – MT.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador André Luciano Maciel:

Art. 1º Fica denominada “Claidir Antônio Di Domenico” a Rodovia Municipal 01 (RM 01), localizada no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica denominada “Elmo Garcia Feijó” a Rodovia Municipal 06 (RM 06), localizada no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Poder Executivo municipal providenciará a atualização dos registros, mapas oficiais e a instalação da sinalização correspondente às denominações estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana, 25 de fevereiro de 2026.

André Luciano Maciel
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das Rodovias Municipais 01 e 06, no Município de Canarana – MT, como forma de perpetuar a memória de Claidir Antonio Di Domenico e Elmo Feijó.

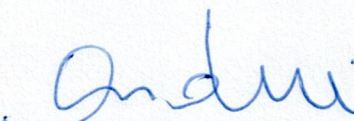
A denominação de próprios públicos constitui instrumento legítimo de reconhecimento e valorização daqueles que contribuíram para o desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município. Ao atribuir seus nomes às referidas rodovias municipais, o Poder Público eterniza a memória de pessoas que participaram ativamente da construção da história local, deixando legado de trabalho, dedicação e compromisso com a coletividade.

As rodovias municipais representam importantes vias de integração territorial, desenvolvimento econômico e mobilidade da população, especialmente em municípios com forte vocação agrícola como Canarana. Associar essas vias aos nomes de cidadãos que fizeram parte da consolidação do Município reforça o vínculo entre infraestrutura pública e identidade histórica da comunidade.

O presente projeto, portanto, não se limita à simples denominação administrativa, mas simboliza o reconhecimento oficial da relevância histórica e social dos homenageados, preservando sua memória para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Canarana/MT, 25 de fevereiro de 2026.


André Luciano Maciel
Vereador